

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL UNILATERAL****CONTRATO Nº 0311030002/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0311030002/2023**

EMENTA: Distrato contratual unilateral. Rescisão do Contrato nº 0311030002/2023, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 0311030002/2023, celebrado entre o Município de Araguatins e a empresa Macro Locação Construção e Empreendimentos Ltda, cujo objeto consistia na implantação de poços artesianos com instalação, fornecimento de equipamentos e rede de distribuição de água na zona rural do Município de Araguatins - TO, vinculado ao Convênio nº 922270/2021, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Rescisão formalizada com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.237.403/0001-11, com sede na Avenida Chácara Árvore Verde, s/n, Araguatins - TO, CEP 77950-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Aquiles Pereira de Sousa**, CPF nº ***.***.091-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve declarar, de forma **unilateral**, a **rescisão do Contrato nº 0311030002/2023**, celebrado com a empresa **MACRO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.979.485/0001-11, com sede na Rua AL 01, nº 804, Araguatins - TO, CEP 77950-000, representada por seu responsável legal, Sr. Clailton Silva Brito, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato nº 0311030002/2023**, cujo objeto consistia na **implantação de poços artesianos, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento e rede de distribuição de água na zona rural do Município de Araguatins - TO**, conforme Convênio nº 922270/2021 firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

1.2. A partir da assinatura deste termo, o contrato referido perde sua eficácia jurídica, ficando seus efeitos integralmente revogados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão unilateral fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em razão de razões de interesse público e conveniência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos imediatos.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que será publicado e juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Araguatins - TO, 08 de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a33f15-09072025173930**